

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.
Ofício nº 001/2017 - GAB/Campus de Curitiba I

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça José Américo Penteado de Carvalho.

Vimos pelo presente, apresentar resposta ao Ofício nº0025/201-GDLG, referente ao Inquérito Civil nº 0046.12.009245-0 o qual solicita a manifestação acerca das medidas a serem empreendidas quanto à falta de acessibilidade nos prédios da Unespar – Campus de Curitiba I Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap.

Em razão do não repasse por parte da SEFA, estamos devendo os aluguéis dos três prédios desde o mês de setembro de 2015, o que dificulta a negociação com os proprietários.

Neste sentido para atender às solicitações referentes ao Ofício supracitado, pedimos encarecidamente a prorrogação do prazo de pelo menos 120 dias para podermos regularizarmos a nossa situação financeira e assim cobrarmos dos proprietários as devidas reformas para acessibilidade.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Marco Aurélio Koentopp
Diretor do Campus
Portaria 150/2016 Reitoria/Unespar

